

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Segurança Operacional

##### 1 - PORTARIA N° 1.678/SSO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – Operações.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64 e seus incisos da Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1° Revogar a designação do servidor CAIO MARCELLO MONTEIRO FERREIRA VIANNA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE n° 1651534, para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – Operações, constante da Portaria ANAC n° 747/SSO, de 19 de maio de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS n° 022, de 29 de maio de 2009.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

#### Superintendência de Administração e Finanças

##### 1 - PORTARIA N° 1.604, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1° da Portaria ANAC n° 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo n° 60800.051346/2009-29, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante ao servidor ADAIR AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1579670, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, com término em 16 de dezembro de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	12h10	12h10	7h30	-	7h50
Saída	16h00	16h00	13h00	-	13h50
Intervalo	Das 16h00 às 17h00	Das 16h00 às 17h00	Das 13h00 às 14h00	-	-
Entrada	17h00	17h00	14h00	12h40	-
Saída	21h00	20h50	21h00	18h40	-
Jornada Diária	7h50	7h40	12h30	6h	6h
	Jornada Semanal				40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## 2 - PORTARIA N° 1.605, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC n° 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo n° 60800.051493/2009-07, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora DANIELA CÂMARA AMARAL, matrícula SIAPE n° 1480726, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Gerência Técnica de Contabilidade, com término em 17 de dezembro de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	08h00	08h00	08h00	08h00
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	Das 12h00 às 13h30	Das 12h00 às 13h30	Das 12h00 às 13h30	Das 12h00 às 13h30	Das 12h00 às 13h00
Entrada	13h30	13h30	13h30	13h30	13h00
Saída	18h10	15h50	18h10	15h50	19h00
Jornada Diária	8h40	6h20	8h40	6h20	10h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## 3 - PORTARIA N° 1.606, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC n° 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo n° 60800.050164/2009-31, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE n° 1580477, ocupante do cargo de Técnico em Regulação

de Aviação Civil, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Gerência de Certificação Operacional, com término em 16 de dezembro de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	-
Saída	09h30	07h50	07h50	07h50	-
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	12h30	12h30	12h30	12h30	18h30
Saída	21h00	20h40	20h40	20h40	20h30
Jornada Diária	11h00	9h00	9h00	9h00	2h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### 4 - PORTARIA Nº 1.679, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços nº 13, de 27 de março de 2009, e considerando o disposto nos Decretos nº 84.669/80 e nº 89.310/84, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2009, aos servidores do Quadro de Pessoal Específico da Agência, conforme a relação abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Cleujânio Silva Cruz	Agente Administrativo	C	V	C	VI
Elaine do Socorro Menezes Matos	Agente Administrativo	S	II	S	III
Elayne Christine de Almeida Pinto	Agente Administrativo	S	I	S	II
Jacinta de Jesus Barroso Aguiar Pessoa	Agente Administrativo	C	IV	C	V
Joel Porto Gomes	Artífice de Artes Gráficas	S	I	S	II
José Carlos do Nascimento	Agente de Portaria	S	I	S	II
Marilza Bessa	Agente Administrativo	S	II	S	III
Vinícius Costa de Oliveira	Agente Administrativo	C	V	C	VI

Conceder Progressão Vertical, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2009, aos servidores do Quadro Específico da Agência, conforme a relação abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Nilvanda Aparecida de Araújo	Agente Administrativo	C	VI	S	I
Raquel Barbosa de Melo	Agente Administrativo	C	VI	S	I
Renata da Costa Alfradique	Agente Administrativo	C	VI	S	I
Telma Simone Ramos de Albuquerque Castro	Agente Administrativo	C	VI	S	I
Vandenir dos Santos Paz	Agente Administrativo	C	VI	S	I

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **5 - PORTARIA Nº 1.680, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUISA CARTAXO CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 0232105, CPF nº 371.544.431-20, contato telefônico nº (61) 3441-8458, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 034/ANAC/2009, firmado com a empresa DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A, CNPJ nº 04.257.307.0001-23, cujo objeto consiste na prestação do serviço de acesso on-line, via internet, a banco de dados de legislação e jurisprudência de âmbito federal, para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º - Designar a servidora PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, CPF nº 038.201.204-67, contato telefônico nº (61) 3441-8462, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**6 - PORTARIA Nº 1.681, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452, CPF nº 742.663.062-53, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 029/ANAC/2008, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Belém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1585976, CPF nº 707.145.413-20, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 513, de 07 de abril de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.4, nº 15, de 09 de abril de 2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**7 - PORTARIA Nº 1.682, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452, CPF nº 742.663.062-53, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2009, firmado com a empresa NAGASE E MARTINS LTDA. ME, CNPJ nº 09.721.163/0001-38, cujo objeto consiste no fornecimento de 1.000 (mil) garrações de água mineral, sem gás, lacrado, com capacidade para 20 (vinte) litros, para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Belém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor HARLEM SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1585976, CPF nº 707.145.413-20, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 658, de 05 de maio de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.4, nº 19, de 08 de maio de 2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **8 - PORTARIA Nº 1.740, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 04 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523005/52201 – Unidade Regional Porto Alegre:

I – Titular: CAROLINA TIGGEMANN, matrícula SIAPE nº 1642686;

II – Substituto: VITOR JACKSON XAVIER FILHO, matrícula SIAPE nº 1580119.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 867, de 19 de junho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 Nº 25, de 20 de junho de 2008.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **9 - PORTARIA Nº 1.741, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 04 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Patrimônio da Unidade Regional Belém:

- I – Titular: ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE n° 1580452;  
II – Substituta: ELAINE DO SOCORRO MENESES MATOS, matrícula SIAPE n° 1057346.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria N° 1.194, de 23 de julho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 N° 30, de 24 de julho de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**10 - PORTARIA N° 1.742, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução n° 109, de 04 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Patrimônio da Unidade Regional Porto Alegre:

- I – Titular: ALYSSON CRISTIANO DINIZ, matrícula SIAPE n° 1580239;  
II – Substituto: ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE n° 1536906.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria N° 74, de 22 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 N° 4, de 23 de janeiro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**11 - PORTARIA N° 1.743, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução n° 109, de 04 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transportes da Unidade Regional Belém:

- I – Titular: HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE n° 1585976;  
II – Substituto: ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE n° 1580452.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

---

**12 - PORTARIA Nº 1.744, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 04 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transportes da Unidade Regional Porto Alegre:

I – Titular: 1S SEM SÉRGIO ALENCAR DA SILVA;

II – Substituto: ALYSSON CRISTIANO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1580239.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 177, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 Nº 8, de 20 de fevereiro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**13 - PORTARIA Nº 1.745, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 04 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Almojarifado da Unidade Regional Belém:

I – Titular: MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590;

II – Substituta: ELAINE DO SOCORRO MENESES MATOS, matrícula SIAPE nº 1057346.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1.193, de 23 de julho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 Nº 30, de 24 de julho de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**14 - PORTARIA Nº 1.746, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 04 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Almojarifado da Unidade Regional Porto Alegre:

- I – Titular: ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906;
- II – Substituto: ALYSSON CRISTIANO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1580239.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 2.100, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 Nº 52, de 26 de dezembro de 2008.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### **15 - PORTARIA Nº 1.747, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matricula SIAPE nº 1580452, CPF nº 742.663.062-53, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 019/ANAC/2009, firmado com as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, CNPJ 04.895.728/0001-80, cujo objeto consiste em regular o fornecimento de energia elétrica, bem como assegurar os investimentos necessários ao atendimento pela concessionária ao consumidor e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Belém /PA.

Art. 2º - Designar o servidor HARLEM SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1585976, CPF nº 707.145.413-20, contato telefônico nº (91) 32019850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 821, de 28 de maio de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.4, nº 22, de 29 de maio de 2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**16 - PORTARIA Nº 1.748, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1585976, CPF nº 707.145.413-20, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 028/ANAC/2008, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A, CNPJ 33.000.118/0001-79, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Belém-PA.

Art. 2º - Designar o servidor ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452, CPF nº 742.663.062-53, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 549, de 15 de abril de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.4, nº 16, de 17 de abril de 2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**17 - PORTARIA Nº 1.749, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452, CPF nº 742.663.062-53, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/ANAC/2009, Processo 60810.008708/2008-61, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA), CNPJ 04.945.341/0001-90, cujo objeto consiste no Fornecimento de água potável e coleta de esgotos sanitários produzidos nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Belém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1585976, CPF nº 707.145.413-20, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 947, de 17 de junho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.4, nº 25, de 19 de junho de 2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **18 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

(Tabela integral em anexo).

---

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**